



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>185</u>
Horário <u>16:30</u>
02 ABR. 2014
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 33 /2014

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente, viabilize instituir o vale alimentação, benefício a ser concedido aos servidores municipais em atividade da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

Encaminho essa indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja analisada a proposta de instituir o vale alimentação aos servidores públicos municipais em atividade, pois sabemos que o atual governo municipal não tem medido esforços para trazer melhorias na questão salarial dos mesmos, e sendo assim o benefício solicitado traria uma valorização ainda maior e também mais um complemento de renda mensal aos nossos funcionários que se dedicam ao serviço publico em nosso município de Cordeiro.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek 02 de abril de 2014..


Robson Pinto da Silva
Vereador